

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 96/2015 – DG

Altera a composição da Comissão
Permanente de Sindicância do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013; e

Considerando as disposições da Portaria nº. 301/2010-GP, que trata da regulamentação das Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância e da Comissão Revisora no âmbito da Secretaria deste Regional, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 17493/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN, designada pela Portaria nº 030/2014 – DG, publicada no DJE de 24.01.2014, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

Membros Titulares

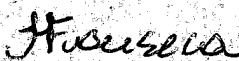
Presidente; ANA ANGÉLICA MEDEIROS SOARES DE SOUSA CARNEIRO (GABJC1)
TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ (SGDP/CADPP/SJ); e
LUIZ CARLOS FERREIRA (GABSTIC/STIC).

Membros Suplentes

BRUNO FERREIRA PASTRO (SCS/CMP/SAO) – 1º Suplente;
MÁRIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA (ASPLAN/DG) – 2º Suplente; e
ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA (SAMS/CP/SGP) – 3º
suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de março de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral